



MUNICÍPIO DE BARIRI

RETIFICAÇÃO – EDITAL Nº 18/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1751/2026

O Município de Bariri, por meio de sua Diretoria de Obras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital em epígrafe, conforme segue:

Em atenção ao disposto na cláusula 9.4, alínea “d”, procede-se à seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(...)

d) CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(...)

A comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido será feita mediante apresentação do Balanço Patrimonial.

LEIA-SE:

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(...)

d) CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(...)

Caso o licitante opte pela comprovação do Capital Social mínimo, esta deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, por meio de declaração simplificada emitida pela Junta Comercial ou mediante apresentação do Contrato Social devidamente atualizado.

Caso o licitante opte pela comprovação do Patrimônio Líquido mínimo, esta deverá ser feita mediante a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, na forma da lei. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Bariri, 19 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente
APARECIDA ELIANA CARDOSO PIRES
Data : 19/03/2026 14:50:29
CPF:***-**-528-66

Aparecida Eliana C. Pires
Pregoeira Oficial

